DECRETO Nº 089/2024

DECRETA PONTO FACULTATIVO NAS REPARTIÇOES PÚBLICAS DO DISTRITO DE SÃO MANOEL DO GUAIAÇU

O Prefeito Municipal de Dona Euzébia no uso de suas atribuições legais e constitucionais em conformidade com a lei DECRETA:

ART. 1º- Fica Decretado Ponto Facultativo, nas repartições públicas do distrito de São Manoel do Guaiaçu, no dia 17\06\2024 (Segunda Feira), pela ocasião de seu padroeiro.

ART. 2º- Revogadas as disposições em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicação.

Dona Euzébia\MG, 14 de Junho de 2024 .

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES:60076364704

Assinado de forma digital por MANOEL FRANKLIN RODRIGUES:60076364704
Dados: 2024.06.14 09:00:28 -03'00'

MANOEL FRANKLIN RODRIGUES
PREFEITO MUNICIPAL

Avenida Antonio Esteves Ribeiro, nº 340 – Centro.
Tel.: (32) 3453-1714
E-mail: pmde@uol.com.br; gabinete.donaeuzebia@gmail.com